



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

(X) Outra solução / () Solução de TIC

1. Dados Gerais	1.1. Demanda prevista no PCA:	
	(X) Sim / () Não	Se SIM, informe o Código da demanda: SAM.POO_26.04
	1.2. Descrição da demanda:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO/RECEPÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DO TRE/RN
	1.3. Unidade demandante:	SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL
	1.4. Integrante demandante:	ANA CAROLINA VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS
	1.5. Integrante técnico:	WALDYLECIO SOUZA DA SILVA
	1.6. Integrante administrativo ¹ :	ERNESTO LEÇA PINTO GEÍSA MACEDO DE MORAIS (substituta)
Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.		

2. Dados Específicos para Soluções de TI	2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:	
	() Sim / () Não	Se SIM, informe os dados abaixo
	2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:	
	2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:	
	2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:	

	2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:	
--	---	--

3. Estimativa orçamentária	3.1. (x) Ordinário / (x) Pleitos / () Ação - Segurança da informação	
	3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:	
	(X) Sim / () Não	Se SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF Se NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
	3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:	R\$203.000,00 (para o exercício de 2026)
	3.4. Fonte de recursos ² :	
Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.		

4. Tipo do objeto da contratação	4.1. () Material / () Serviço / () Serviço + material / (X) Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia
---	---

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares	5.1. Memória de cálculo:	Valor estimado com base no valor pago atualmente acrescido de 10% + 10%, tendo em vista os reajustes referentes a 2025 e 2026. Postos de trabalho da contratação atual: 02 postos para recepção e 02 postos para limpeza/manutenção
	5.2. Justificativa/motivação para contratação:	POSSIBILIDADE DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 038/2021-TRE/RN, DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PELA EMPRESA CLAREAR.
	5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da	

demanda no PCA ³ :	
Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.	
5.4. Demanda é emergencial:	() Sim / (X) Não. Se SIM , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021. Justificativa: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E LIMPEZA DA SAMS
5.5. Contratação por SRP	() Sim / (X) Não / () A ser definido no ETP
5.6. Prioridade da demanda	(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.7. Complexidade da demanda	(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.8. Dificuldade para contratar	(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.9. Risco por não contratar	(X) Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	AC5 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.
5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	Observar a obrigatoriedade de inclusão de critérios de sustentabilidade em todas as contratações do TRE.
5.12. Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	
Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC	

6. Datas-Limites	6.1. Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	01/06/2026
	6.2. Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	30/01/2026
	6.3. Entrega do Termo de Referência (TR):	02/03/2026

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas, Assistente I da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional**, em 12/11/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2420835&crc=68354C92 informando, caso não preenchido, o código verificador **2420835** e o código CRC **68354C92**.

07902/2025

2420835v2